



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 77/2019

Data: 18 de março de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre as prestações de contas das festas do Município e Oktoberfest nos anos de 2017 e 2018, detalhando entradas, saídas e eventuais lucros ou prejuízos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- seja fornecida cópia, em mídia digital, da prestação de contas das festas do Município e Oktoberfest nos anos de 2017 e 2018, detalhando entradas, saídas e eventuais prejuízos.
- cópia das atas das reuniões que trataram das festas, seja da Proem ou da Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal;
- cópia da ata de aprovação de contas pelo Conselho do Proem/Prefeitura, relativos aos eventos acima citados;
- cópia de todos os empenhos e respectivas notas fiscais liquidadas pela Prefeitura Municipal, relativos aos eventos acima citados;
- cópia integral, em mídia digital, de todos os contratos firmados pelo Município para a contratação de shows e cantores, nos anos de 2017 e 2018.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria, já que pedidos e respostas anteriores foram formulados apenas de receitas e despesas, não contemplando as informações que este Vereador deseja.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 18 de março de 2019.


JOSÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

